

LEI N.º 4.288, DE 07/01/2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO LOTEAMENTO  
ENSEADA VILLE, DISTRITO DE SANTA CRUZ,  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As Ruas sem denominação localizadas no Loteamento Enseada Ville,  
no Distrito de Santa Cruz, Município de Aracruz/ES, passam a denominar-se:

Rua sem denominação 1254 – **Rua Luzinete Vieira Costa**

Rua sem denominação 1255 – **Rua Maria Cavalleri Lozer**

Rua sem denominação 1258 – **Rua Anselmo Lozer**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Aracruz/ES, 07 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal